

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
01/2023 (RETIFICADO), QUE REGE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

A comissão organizadora do processo seletivo para estágio curricular não obrigatório, vem por meio deste, considerando pedidos de retificação às normas do edital supra,
RESOLVE:

1. Alteração dos cursos a qual os estudantes poderão ser contemplados:

Onde se lê: estudantes de Jornalismo, Administração, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Letras, Comunicação Social e Enfermagem.

Leia-se: estudantes de Jornalismo, Administração, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Letras, Comunicação Social, Enfermagem, Direito e Curso técnico em serviços jurídicos.